

1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO nº 092/2024 DO CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 001/2024

1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 092/2024, QUE ENTRE SI CELEBRAM, DE UM LADO, A SECRETARIA DA SAÚDE DE ITABAIANA E, DO OUTRO, A EMPRESA CENTRO MÉDICO DE ITABAIANA LTDA, NA FORMA ABAIXO:

A SECRETARIA DA SAÚDE DE ITABAIANA, localizada à Avenida Vereador Olímpio Arcanjo de Santana, nesta cidade de Itabaiana/SE, inscrita no CNPJ sob nº 12.219.015/0001-24, doravante denominada CONTRATANTE, neste ato representado por sua Secretária, a Sra. Genilza de Jesus Santos, **Centro Médico de Itabaiana LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 04.500.031/0001-62, com sede na Avenida Ivo de Carvalho, nº 395, Centro, Itabaiana/SE, CEP: 49.500-064, ato representado pelo Sócio o Sr. Hugo Souza Aragão, portador do documento de identificação nº 680.587 SSP/SE e inscrito no CPF sob o nº 472.***-15, doravante denominada CONTRATADA, regido pela Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores, conforme cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA I – DO OBJETO:

O presente Termo Aditivo tem por objeto a prorrogação do prazo de vigência do Contrato nº 092/2024 que ora se adita, conforme disposto em sua Cláusula – Segunda – Da Vigência e Prorrogação do Contrato e de acordo as disposições do artigo 106 e 107 da Lei 14.133/2021 por um período de mais 12 (doze) meses.

CLÁUSULA II – PUBLICAÇÃO

Incumbirá ao contratante divulgar o presente instrumento no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP), na forma prevista no art. 94 da Lei nº 14.133, de 2021, bem como no respectivo sítio oficial na Internet, em atenção ao art. 91, caput, da Lei nº 14.133, de 2021, e ao art. 8º, §2º, da Lei nº 12.527, de 2011, c/c art. 7º, §3º, inciso V, do Decreto nº 7.724, de 2012.

CLÁUSULA III - DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

Permanecem em vigor as demais cláusulas e condições do Contrato que ora se adita, não modificadas, implícita ou explicitamente, por este instrumento.

E assim, por estarem justos e acordados, assinam o presente Termo Aditivo, em 02 (duas) vias de igual teor, para um só fim legal.

Genilza de Jesus Santos
Secretária Municipal da Saúde
CONTRATANTE

Itabaiana/SE, 14 de outubro de 2025

Hugo Souza Aragão
Centro Médico de Itabaiana LTDA
CONTRATADA

TESTEMUNHAS:

I -

II -

CPF: 391.353-225

CPF: 071.228.625-00